



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 47, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 09/000.255/14;

CONSIDERANDO o despacho da Comissão Temporária Especial às fls. 68;

RESOLVE:

Revogar a **PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 43, de 1º de junho de 2016.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 09 de junho de 2016.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS